



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE;

NOBRES PARES.



INDICAÇÃO Nº

1953

/19

Com o objetivo de atender pedido formulado por municípios que procuraram este Parlamentar, é que INDICO ao EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito desta Cidade, para que determine a Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB), a realização/verificação do(s) serviço(s)/solicitação abaixo descrito(s), na Av./Rua Filomena Diniz Fernandes nº 386, no bairro do Jardim Princesa, solicitado pelo munícipe, o senhor Josué Viana, de acordo com o nº de protocolo 201908013165828.

Justificativa: Na referida via pública, existe há necessidade de ser realizada o desentupimento da boca de lobo, citada neste trabalho. Moradores estão sofrendo com esta dificuldade naquela região, fato este que justifica a presente propositura.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de agosto de 2019.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – MDB



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

